

1425

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

TRF-1RJ CAP EMP06 201304906178 02/09/13 17:32:55128262 85795888

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Julho de 2013.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Julho de 2013.
4. O resultado do período foi positivo, apresentando lucro de R\$ 102.179,23.

1426

5. A Recuperanda gera em torno de 87 empregados diretos e diversos indiretos.

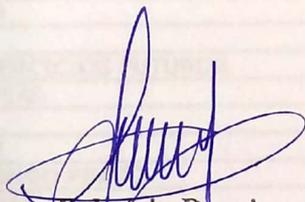
6. O faturamento do mês de julho foi da ordem de R\$ 1.383.800,65

7. Em 31/07/2013 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 13.557,83, estoques de R\$ 589.328,27 e recebíveis de R\$ 3.453.322,96.

8. Analisando os dados fornecidos, constatou-se seu funcionamento regular.

Nos termos de Direito;
P. Juntada aos autos:

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2013.



Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ